



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

APROVADO

1^a DISCUSSÃO

EM 11/08/15

PRESIDENTE

INDICAÇÃO Nº 198/2015.

Em, 3 de Agosto de 2015.

SOLICITA AO EXMº SR PREFEITO A PINTURA DE FAIXAS DE PEDESTRES E DETERMINAR A PRESENÇA DE AGENTES DA GUARDA MUNICIPAL EM PONTOS DE GRANDE FLUXO DE PESSOAS EM CABO FRIO.

Exmº Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

O Vereador que esta subscreve, atendendo aos preceitos que determinam o interesse público, INDICA à Douta Mesa, na forma régimental; o envio de expediente ao Exmº Sr Prefeito, solicitando providências no sentido de pintar faixas de pedestres e determinar a presença de Agentes da Guarda Municipal em pontos de grande fluxo de pessoas em Cabo Frio.

Sala das Sessões, 3 de agosto de 2015.

Emanoel Fernandes
Vereador – Autor

J U S T I F I C A T I V A:

Segurança, essa é a palavra chave. O trânsito cada dia torna-se mais violento e é uma ameaça à segurança e integridade física das pessoas que não têm nenhum tipo de saúde ou mobilidade. Esse fato é agravado quando focamos nas pessoas idosas, portadoras de necessidades especiais ou com mobilidade reduzida.

As escolas e prédios públicos são locais importantes e merecem atenção especial assim como as proximidades de estabelecimentos comerciais que demandam grande fluxo de pessoas.

Motos em alta velocidade e carros com motoristas mal educados para o trânsito colocam em risco a integridade física de transeuntes que circulam em nossa cidade.